



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

## DECRETO Nº. 965/2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2563  
Página 8, em 18/07/2022

  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação  
15.000.00.000.0000.0.000.  
15.002.00.000.0000.0.000.  
15.002.15.452.0027.2.026.  
1915 - 3.3.90.39.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO  
MUNICIPAL AUGUSTO WOLF  
1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA 410.000,00  
Total Suplementação: 410.000,00


Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução  
15.000.00.000.0000.0.000.  
15.001.00.000.0000.0.000.  
15.001.04.122.0009.2.421.  
1450 - 3.1.90.11.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS  
DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E  
PLANEJAMENTO URBANO  
1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL 410.000,00  
Total Redução: 410.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de julho de 2022.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

  
Elaborado por Alcides Ferreira



**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH  
DECRETO Nº 967/2022**

SÚMULA: Nomeia DIOGO DANIEL SAUTIER TAVARES para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, na forma do contido nas Lei Complementar n.º 115/2005

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado **DIOGO DANIEL SAUTIER TAVARES**, portador da Cédula de Identidade, RG. n.º 10143039-1 e inscrito no C.P.F. n.º 063.023.599-61, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-4, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 18 de julho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de julho de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Suzane Ribeiro Azevedo  
**Código Identificador:** A5A59EC6

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH  
PORTARIA Nº 1412/2022**

SÚMULA: Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos e na forma do Edital de Convocação n.º 202/2022 de 07 de julho de 2022.

**RESOLVE**

1º - Nomear o(s) servidor(es) abaixo, devidamente aprovado(s) em Concurso Público de provas e títulos, aberto pelo Edital n.º 91/2018 e regido(s) pelo Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e legislação complementar, para exercer cargo de provimento efetivo, conforme a seguir especificado:

**CARGO: FISCAL**

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO	DATA NASCIMENTO	DE
DANIEL ALVES DE ANDRADE	10311650-3	30/12/1993	

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO	DATA NASCIMENTO	DE
CRISTIANA APARECIDA GOMES ROBOTON	8.647.081-0	04/03/1983	
SANDRA DA SILVA DOS SANTOS	6151697-2	03/07/1976	

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 DE JULHO DE 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordany Goes da Silva Vieira  
**Código Identificador:** 4B5B2A7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº. 965/2022**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA n.º 2784/2021, de 17/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
15.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.026		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF	
1915 - 3.3.90.39.00.00	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	410.000,00
Total Suplementação:			410.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução			
15.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
1450 - 3.1.90.11.00.00	1002	VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	FIXAS 410.000,00
Total Redução:			410.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de julho de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alcides Ferreira  
**Código Identificador:** C3A92CE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº. 966/2022**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA n.º 2784/2021, de 17/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.1.303		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	4.400.000,00
1916 - 4.4.90.51.00.00	01102	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.400.000,00
Total Suplementação:			4.400.000,00